

CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
Lei Nº 1.946/2007

Ata – 010/2025 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Viana-ES

Aos quatro (4) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início às 8h45, no Auditório da SEMED, situada à Rua Aspázia Varejão, município de Viana/ES. Foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), com a presença dos seguintes conselheiros: Cassiano Ricardo Martins, Rosângela Pereira Nascimento, Aline Rodrigues Olavio, Edneia Ribeiro Paiva, Sílvia Siqueira Nascimento Perciliano Luciene de Oliveira da Silva e Eva Ferreira Furtado Rodrigues. Após confirmação do quórum foi iniciada a reunião. Foi feita a leitura da pauta com os seguintes assuntos: 1- Apresentação dos novos membros; 2 - Cardápios de novembro 2025; 3 - Relatos de visitas; 4 - Ofícios enviados e recebidos. Após a leitura e aprovação, a conselheira Luciene, solicitou a palavra, devido uma dúvida em relação a eleição realizada no dia da posse. Segundo a conselheira, o Estatuto, a eleição do presidente e vice presidente, ocorrerá na primeira reunião do colegiado. Sendo essa, posterior a posse. Na sequência a conselheira Aline, trouxe um questionamento que os suplentes não poderiam participar da eleição do Conselho do novo mandato. Expõem que a partir das indagações verbalizadas, não podemos darmos prosseguimento a Pauta do dia. Como secretaria executiva, a Sr. Fernanda, realizou a verificação do artigo 5º da Resolução CAE Nº 001/2012, onde consta que **a eleição do presidente e vice-presidente ocorrerá na primeira reunião do colegiado**. Nesse sentido, o colegiado solicitou um esclarecimento quanto ao procedimento realizado, para que posteriormente não seja impugnado a eleição do Conselho, fala da conselheira Aline, que acrescentou ainda que tal procedimento poderia ter uma denúncia no Ministério Público. Em relação a pergunta da Conselheira Aline, foi realizada leitura ao documento que o CAE recebeu por e-mail, do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Alimentação Escolar (assunto: Vencimento do Mandato do conselho de alimentação ES),

Assinaturas: Rosângela Pereira Nascimento, Aline Rodrigues Olavio, Sílvia Siqueira N. Perciliano, Cassiano Ricardo Martins

conforme o capítulo VI, da resolução da FNDE, Nº 6 de maio de 2020: ***j) O CAE deve ter um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva;*** outro ponto levantado pela plenária, foi a escolha da Presidente, que atua na Secretaria Municipal de Educação. Sendo esclarecido pela secretaria executiva, a Sr. Fernanda, que a representatividade da Presidente Eleita, está conforme o artigo 6º da Resolução CAE Nº 001/2012, que ***a presidência e a vice-presidência do CAE não poderão ser exercidas pelo representante do Poder Executivo,*** sendo que a mesma é representante de Pais de Alunos das Escolas Municipais. Esclarecendo ainda que a presidente eleita, possui um vínculo de contrato com prazo determinado, não sendo cargo comissionado. Diante das situações expostas e a pedido do colegiado, fosse realizado a consulta legal. Mediante a solicitação, a secretaria executiva, a Sr. Fernanda, se comprometeu em dar um retorno sobre os casos relatados e posteriormente apresentar em Reunião Extraordinária, sugerida para o dia 10/11/2025 às 8h30, a ser confirmada. Nada mais havendo a tratar, fica deliberado: 1. Verificação se a eleição do Presidente e Vice-presidente do CAE poderia ocorrer no mesmo dia da posse; 2. Verificação se a conselheira que é representante de Pais de Alunos das Escolas Municipais, atuando na SEMED pode ser proclamada Presidente do CAE, tendo em vista sua atuação vinculada ao poder executivo. Sendo assim, encerra-se a reunião com agradecimento da presença de todos. E, para constar, eu, Fernanda da Silva Pimentel, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes.

Rozelma da Silva, Carrão Ricardo Martins, Luciene de O
da Silva, Jline Rodrigues Alarid, Jilva Pequena Nascimento Perceira
Luciene de Oda Silva, Fernanda da Silva Pimentel